

DECRETO Nº 026/2022 DE 14 DE JULHO DE 2022

EMENTA – “Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Santa Cruz da Vitória, em cumprimento de Decisão Judicial.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Em cumprimento ao Acórdão Judicial exarado nos autos dos Embargos de Declaração Cível, Processo de nº. 8043114-03.2021.8.05.0000.1. EDCiv ajuizado pelo Município de Santa Cruz da Vitória, perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, restabelecendo os efeitos do Processo Administrativo nº. 01/2021 que culminou na exoneração da servidora, JOSSILANDIA CORREIA DE SALES, determina ao Departamento de Recursos Humanos, que proceda a imediata retirada do nome da ex servidora, da folha de pagamento dos servidores do município.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor nessa data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória – Bahia, 14 de julho de 2022.

Mauricio Lopes dos Santos
Prefeito Municipal